

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 75/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas contidas na Lei 12.342/94;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, nos termos da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 27, de 09 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa formulada pela magistrada originalmente designada para coordenar o mencionado Grupo de Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, titular da 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, isto em função de suas novas atribuições, como integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

RESOLVE designar, para coordenar e atuar no Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais COM prejuízo de suas atribuições regulares, o Dr. ELI GONÇALVES JÚNIOR, juiz auxiliar da Comarca de Fortaleza, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABIENTE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

PORTRARIA Nº 64 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500404-25.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Artº 1 Conceder em favor de ROBERTA BARBOSA MONTEIRO, Matrícula nº 6958, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 7216, XISTO SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7007 e NAPOLEÃO DE VASCONCELOS MONTE, Matrícula nº 1922, 6 (seis) diárias, sendo 05(cinco) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para cada um, em razão de viagem ao município de Beberibe/CE, para executar serviço de implantação da Brigada de Incêndio no período de 13 a 18 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos,20 dias do mês de janeiro de 2014.

Rafaella Lopes Ferreira
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 04/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts.93,II, letra "b", III e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago um (01) CARGO DE DESEMBARGADOR a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Auricélion Pontes, em 16.01.2014, e conforme classificação promovida pela Portaria nº 51/2014, de 17 de janeiro de 2014.